



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 54/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LOURDES APARECIDA COSTA LIMA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento de 21/09/2022, feito pela servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, solicitando 25 (vinte e cinco) dias férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;
- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu 5 (cinco) dias de férias referente ao citado período, conforme Portaria nº. 50/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **25 (vinte e cinco) dias** de férias à servidora **LOURDES APARECIDA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de **Operária**, de **16/11/2022 a 10/12/2022**, referente ao período aquisitivo de **01/11/2020 a 31/10/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 21 de setembro de 2022.

COR JESUS MORENO

- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 21 de setembro de 2022. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.